



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVENBRO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

NILVA LOPES MALDANER, Prefeita de Quinze de Novembro, por meio do Departamento Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, que será realizada em 10/08/2014, será divulgado no dia **11/08/2014**, às 14h, no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.pm15nov.rs.gov.br](http://www.pm15nov.rs.gov.br).

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao gabarito preliminar poderão fazê-lo nos dias **12, 13 e 14/08/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 01/2014, junto à Prefeitura, em horário de expediente. No mesmo período e local de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos, sob fiscalização. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

3. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.10.1 do Edital nº 01/2014 será realizado no dia **13/08/2014**, às 10h, na sede da Objetiva Concursos.

4. O Ato Público de Identificação das Provas Objetivas será realizado em 26/08/2014, às 14h, na Prefeitura Municipal.

5. O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, assim como a convocação para 2ª etapa, serão divulgados até o dia **30/08/2014**.

Município de Quinze de Novembro/RS, 09 de agosto de 2014.

**NILVA LOPES MALDANER**  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

**Erno Ernani Knak**  
Gerente de Desenvolvimento Humano

**Délvio Jung**  
Assessor Jurídico – OAB/RS 60.020